



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2094, 12/01/2021

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de janeiro de 2021, as férias concedidas à Servidora **THABATA LARISSA WALDSCHIMDT MAGALHÃES**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua interrupção.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 11 de janeiro de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração